

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1798

**SÚMULA:** Concede gratificação por ampliação de jornada de trabalho e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 1230, artigo 30, Inciso 2º, de 30.06.2006.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica concedida ampliação da jornada de trabalho em 100% (cem por cento), para as professoras municipais a seguir relacionadas, a partir de 01.02.2009 até 18.12.2009.

| NOME                               | RG            | CPF              |
|------------------------------------|---------------|------------------|
| - Marilene Mello Nunes             | - 3.231.920-3 | - 588.730.239-91 |
| - Paula Hilleshein Bortot          | - 5.059.412-5 | - 401.283.269-72 |
| - Inês Delires Pereira             | - 2.190.241   | - 911.626.029-53 |
| - Marilei Gallina Moraes           | - 4.245.995-0 | - 603.565.969-15 |
| - Aliamar Arisi Wessler            | - 3.307.723-8 | - 555.348.649-15 |
| - Inês Terezinha Guindani Berlanda | - 4.111.303-0 | - 580.878.009-82 |
| - Helena Heckler                   | - 4.502.708-2 | - 643.825.599-87 |
| - Nair de Fátima Dezorde           | - 3.329.408-5 | - 546.230.069-72 |
| - Dalgiza de Lara de Oliveira      | - 3.448.670-0 | - 580.877.709-78 |

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

10 / 02 / 2009

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal